ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Terça-feira, 21 de Agosto de 1900 — NUMERO 188

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1900.

Bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, juiz municipal do municipio de Floresta, requerendo remoção para igual cargo no de Jatobá de Tacaratú actualmente vago.—Passe portaria na forma requerida.

Rozendo Rodrigues da Silva, conhecido por Josino, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Numeriano Gomes de Sá Novaes, 2º sargento do 2 batalhão de infanteria, solicita o pagamento da quantia de 9$080 que se acha escripturada proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Leopoldina.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandrino Joaquim da Cruz, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia o documento junto.

Joaquim José dos Santos conhecido por Joaquim Cahú, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria Augusta da Silveira, professora publica da cadeira mixta estadoal de 3ª entrancia do povoado de Preguiça, municipio de Palmares, requerendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar-se.—Sim, com ordenado na forma da lei

Nemesio Carlos Soares Vilella, 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, execuções civeis e official do registro geral de hypothecas do municipio de Bom Conselho, requerendo 4 mezes de licença, afim de tratar-se onde lhe convier.—[illegible] o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

Eduardo Martins de Barros, estabelecido com fabrica de bebidas de fructas nacionaes e estrangeiras a rua da Moeda n. 47, pedindo autorisação para adoptar o desenho das armas deste Estado, em todos os productos de sua fabrica.—Informe o Sr. Presidente da Junta Commercial.

Severiana Rosa de Azevedo e Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido José Honorio da Silva, ex-servente da Escola Normal deste Estado.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., em liquidação, pedindo pagamento das contas juntas proveniente de fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.— Escripture-se para opportuno pagamento

Os mesmos, pedindo pagamento das contas juntas, proveniente de artigos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção durante os mezes de Março e Abril do corrente anno.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção durante os mezes de Maio e Junho do corrente anno, como das contas inclusas, na importancia de 2:71$100.—Escripture-se para opportuno pagamento

Antonio Cordeiro de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica da cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica

Sampaio Sá & C, negociantes em Salgueiro, pedindo pagamento da quantia de 10$320 do fornecimento d'agua e luz ao quartel e a cadeia daquelle municipio nos mezes de Fevereiro a Maio do corrente anno.—Os documentos apresentados pelos supplicantes estão visivelmente viciados Exhibam outros que provem ter sido feito o fornecimento durante o periodo a que alludem, o numero de presos existentes na cadeia no referido periodo e quaes os dias em que o fornecimento teve lugar no mez de Fevereiro

Izabel Olympia Lins Ferraz, titulada pela Escola Normal deste Estado, pedindo despacho definitivo de sua petição visto não ter o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica a quem foi a informar a mesma petição dado até a presente data solução alguma.—Informe o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despacho da sessão extraordinaria de 18 de Agosto de 1900

Requerimento do Dr. José Ventura dos Santos Reis.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto pelo Dr. José Ventura dos Santos Reis contra o despacho do administrador da Recebedoria, pelo qual accusava as guias expedidas pelo Juizo de orphãos desta capital, passadas com as formalidades legaes e visadas pelo Dr. Procurador dos Feitos para ter logar o recolhimento da quantia de 61:048$153 e 5% addicionaes, conforme o calculo procedido em 1883, constante dos autos de inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento do Manoel da Silva Santos para pagamento do imposto *causa mortis* com relação a um dos herdeiros ultimamente fallecidos; e tomando conhecimento do mesmo recurso, são de parecer que a Recebedoria pode e deve fiscalisar as guias do Juizo; mas que não se comprehende n'esta faculdade a de recusal-as, como na hypothese, cumprindo-lhe em todo caso recolher a importancia das guias e dar conhecimento ao Thesouro para resolver sobre qualquer duvida, não se tratando de simples erro de somma; e quanto ao recurso dão provimento para mandar, como mandam, que sem perda de tempo seja recebida a importancia das guias com 5% addicionaes, não obstante ter o inventariado fallecido em 1882, épocha em que pela lei então vigente só se poderia cobrar 3% addicionaes, porque, tendo sido o calculo procedido no dominio d'uma lei posterior e que elevára a 5% o imposto addicional, assim se procedera sem que houvesse reclamação por parte dos interessados; e tendo a sentença que julgou esse calculo passado em julgado, os seus effeitos não podem agora ser alterados ou nullificados senão pelos meios regulares em direito admissiveis; e assim julgando, mandam que seja recolhida a importancia das guias com os 5% addicionaes, ficando a quem se julgar prejudicado salvo o direito de pedir, pelos meios que a lei lhe faculta, a restituição do que indevidamente pagou.

O protocolista,
Amaro A. Badoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de Agosto de 1900

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, Tondella Cockles & C., Os mesmos e João Baptista da Silva Prazeres.— Ao Exm Sr Dr. Governador.

Felix Monteiro e Izaias Gomes de Mattos e Silva —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Miguel Gomes Ferraz. —Ao porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Luiz Martins Rosas.—Certifique-se.

Francisca Maria de Albuquerque, Bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes Tu...odomiro Cesar Duarte Ribeiro e Maria Francisca dos Reis Mello—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonia Maria da Conceição.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

Ernesteria de Vasconcellos Santos, Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, Antonio Gomes & C., Angela Maria da Conceição, Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, Joaquim Luiz Teixeira, Souza Barbosa & C, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, José da Cunha Galvão, Manoel Pereira de Lucena e a Estrada de Ferro de S. Francisco.— Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 17 de Agosto de 1900

Anna Emilia de Miranda Henriques professora da cadeira do sexo feminino da Villa de Aguas Bellas, pedindo que seja encaminhada ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado uma petição em que solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se

Dia 18

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, ex-professor da cadeira da Villa de Boa-Vista, apresentando ao registro o titulo de sua aposentadoria.— Cumpra-se e registre-se.

Dia 20

Anna Francisca de Mello, professora da cadeira do sexo feminino de Afogados de Ingazeira, apresentando ao registro sua portaria de tres mezes de licença com ordenado —Cumpra-se e registre-se.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor da cadeira estadoal da cidade da Escada — Venha por intermedio do delegado de ensino depois que completar o sello.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1900

Moreira Lima & C.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

Manoel de Souza Gomes.— Indeferido, em vista da informação.

Ferreira Rodrigues & C, Moreira Lima & C.—Indeferido por não estar a certidão apresentada de accordo com o art. 151 do regulamento de 10 de Junho de 1893.

Loureiro Barbosa & C. 2 petições, Ferreira Rodrigues & C. 2 petições, Moreira Lima & C. 3 petições, Rodrigues Lima & C. 4 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

Alfredo Motta, Joaquim José Cavalcante, Alvaro José de Salles, João Ferreira Braga, Guilherme Ferreira da Cruz, Manoel Ferreira de Macedo, Antonio Joaquim dos Santos, J. Eugenio Jesus Pinto Felix Monteiro, Barros Schuler.—Informe a 1ª secção.

Constança Maria da Luz.—Requeira ao Thesouro

Antonio Carvalho Azevedo.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio passado.

Isaias Gomes de Mattos e Silva.—Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 182—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Guilherme de Mello, Moysés Manoel dos Santos e José Gomes da Silva Filho, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Luiz e Antonio Miguel dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Felix José dos Santos e João Farias, como gatunos.

No dia 19:

A' minha ordem, Ildefonso Lima de Albuquerque, vulgo «Gambá,» Ignacio Ferreira, João Joaquim da Silva, conhecido por «Perigo» e Manoel Francisco de Oliveira, como gatunos.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Massaos da freguezia do Poço da Panella que, no dia 18 do corrente apprehendeu dois cavallos furtados que immediatamente foram entregues a seus legitimos possuidores.

— Em data de 23 de Julho proximo passado, o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel José Celestino, vulgarmente conhecido por «Manoel Armará,» por se achar indiciado em crime de furto de cavallos.

— Pelo delegado de policia do municipio da Victoria foram nesta data enviadas a esta repartição, 1 compasso e 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Lins Cavalcante de Albuquerque Netto, entrou em data de 15 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Itambé, na qualidade de 2 supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de Agosto de 1900

Irmandade de Santa Cecilia, Santa Casa de Misericordia do Recife, Augusto José Rodrigues, Eugracio Ribeiro de Mello, Francisco Joaquim da Costa Guedes, John H. Boxwell Nephews & C., Joaquim de Souza Azevedo, José Bernardo Galvão Alcoforado, Maria Luiza de Albuquerque Maranhão, A mesma, Marcellino José M. de Almeida, Pedro Ferreira de Siqueira, Pinto Alves & C.—Como requerem.

Antonio Pantaleão de M. Ferraz.—Declare o peticionario a que fim destina o telheiro de que se trata.

José Fernandes Lima —Sim, limitando-se ao que requer.

Luiz da Silva Guimarães —Sim obrigando-se o supplicante por um termo a não exigir em qualquer tempo quantia maior que aquella em que for agora avaliada a parte do predio que tem de ser cedida para alargamento

Samuel José de Mello. — Indeferido á vista do que dispõe a lei n. 155.

Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Agosto de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presidindo o Sr. Rosa e Silva, abriu-se a sessão do dia 3, ao meio-dia e um quarto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida o Sr. Alberto Gonçalves, 1º secretario, leu os pareceres da commissão de justiça e legislação, mantendo os vetos da Prefeitura contra as resoluções do Conselho seguintes: instituindo a caixa do montepio municipal e mudando a denominação das ruas da A... e do Rosario.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Bezerril Fontenelle respondeu aos discursos hontem pronunciados sobre a proposição da Camara, fixando a força de terra para 1901.

Fallou ainda o Sr. Gomes de Castro em relação ao assumpto e sobre a vida economica do paiz em geral.

Encerrada a discussão, foi a proposição posta a votos e approvada com a emenda suppressiva do art. 6º

Logo depois, encerradas, em 2ª discussão, sem debate, as demais proposições constantes da ordem do dia procedeu-se á votação das mesmas duas, em escrutinio secreto, sendo todas approvadas.

Apenas as que concedem licença ao juiz substituto federal do Pará, Dr. J. A. de Andrade Freitas, e ao 1º official e bibliothecario da Escola Naval, Antonio J. da Costa Rodrigues, foram aceitas com as emendas apresentadas pela commissão de finanças, que reduziu os prazos de a...

O Sr. Pires Ferreira pediu dispensa de interticio para a proposição relativa ao credito para pagamento de um premio ao Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas, afim de que ella pudesse entrar hoje na ordem do dia.

Igual pedido fizeram o Sr. Justo Chermont, com relação á licença ao Dr. Andrade Freitas, juiz federal no Pará; e o Sr. Arthur Rios, em relação á licença ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal em Matto Grosso.

O senado concedeu a dispensa de interticio para as tres proposições

Levantou-se depois a sessão, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 14, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da marinha o credito extraordinario de 38:40X$ para pagamento de serviços prestados por Antonio Lucio de Medeiros contractante do supprimento de agua aos navios da armada e de illuminação a gaz de diversos estabelecimentos da marinha;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 13 de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 8:3$545, para pagamento dos vencimentos que competem de 3 de Outubro a 31 de Dezembro de 1899, ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, nomeado em virtude da lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898, art., 3º n. 8;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 19, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 6:636$511, para dar cumprimento ao accordão do Supremo Tribunal Federal, que condemnou a fazenda nacional a pagar ao lente de inglez do Gymnasio Nacional Alfredo Alexandre os ordenados e gratificação addicional durante o tempo em que esteve demittido por acto do governo, bem como as custas do processo.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 32, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 1:152$ supplementar á verba n. 13 do art. 2º da lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899, Justiça do districto federal.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 105, de 189[?], autorisando o poder executivo a conceder a Manoel Joaquim Ferreira, porteiro addido da extincta Inspectoria de fiscalisação de estradas de ferro um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 21, de 1900, autorisando o poder executivo a prorogar por um anno, com o respectivo ordenado, a licença em cujo goso se acha o lente substituto da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Isidoro Martins Junior, afim de poder tratar de sua saude onde lhe convier.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 7 de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 4:200$ ao cambio de 27, para premio ao Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, de accordo com o art. 215 do decreto n. 1,159, de 3 de Dezembro de 1892;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 23 de 1900, autorisando o poder executivo a conceder um anno de licença, com ordenado ao Dr Joaquim Augusto de Andrade Freitas, juiz substituto federal, no Estado do Pará.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 27, de 1900, autorisando o poder executivo a prorogar por mais seis mezes e com o respectivo ordenado a licença que foi concedida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal em Matto Grosso,

— No dia 4, presidindo o Sr. Rosa e Silva, abriu-se a sessão e foi sem debate approvada a ultima acta.

A' hora do expediente pediu a palavra o Sr. Felisbello Penna que veio rebater algumas affirmações do Sr. Gomes de Castro pronunciadas no discurso de ante hontem sobre fixação de forças de terra. O orador agradeceu as referencias do representante do Maranhão ao seu Estado, declarando, porém que não podia deixar de protestar contra as allusões ao apoio prestado pelo presidente de Minas ao actual governo.

S. Exc. acha que esse apoio incondicional nada tem de extraordinario, interpretado sem a mordacidade com que o Sr Gomes de Castro o poz em evidencia.

O apoio incondicional que Minas presta ao presidente da Republica é, na opinião do orador, o apoio que toda gente lhe presta. Uma unica circumstancia o distingue das demais demonstrações de adhesão: o apoio do Dr. Silviano Brandão é franco, publico e digno, e não se confunde com a subserviencia em regra geral dos pares que sustentam os governos.

O Sr. Gomes de Castro respondeu ao Sr. Felisbello Penna, dizendo ser o menos competente para discutir questões de apoio a governos, ... que, se o seu collega desejava que o orador revelasse o seu juizo a respeito do presidente da Republica, não ... a manifestar-se. O seu juizo é desfavoravel ao referido presidente e a todos que lhe prestam o seu apoio incondicional.

Depois de outras considerações, lembrou a expressão «mordacidade», empregada pelo Sr. F. Penna, e que considerava offensiva.

Terminando, declarou o Sr. Gomes de Castro que por seu espirito conservador apoia o actual governo, porque, apezar de não ser historico, abraçou a Republica para collaborar na obra do progresso da patria.

Voltou ainda á tribuna o S. Felisbello Penna para dar uma explicação ao Sr. Gomes de Castro affirmando que não tivera intenção de offendel-o.

Fallou depois o Sr. Antonio Azeredo, commentando diversos actos do governo e censurando a intervenção do presidente da Republica no reconhecimento de poderes do Congresso.

Em seguida foram encerradas, sem debate, todas as discussões da ordem do dia e adiadas as votações por falta de numero.

Camara dos Deputados

Na sessão de 3; lida a acta da anterior, o Sr. Rivadavia Corrêa fez a declaração de que desejava consignar a circumstancia de haver aparteado o Sr. Hoesslocker protestando contra as suas accusações ao ministro da fazenda, porque do longo resumo do discurso daquelle deputado constam apenas accusações e não os apartes e os protestos.

Approvada a acta, foi annunciada a ordem do dia, continuando a 2ª discussão do orçamento da receita.

O Sr. Hoesslocker terminou o seu longo discurso, encetado ha tres dias analysando actos da administração publica.

O Sr. Oliveira Figueiredo sustentou uma emenda sua para que o sello estabelecido na 2ª classe. § 3 n. 3 da tabella—B—regulado no approvado pelo decreto n. 561 de 31 de Janeiro do corrente anno só seja cobrado em uma das vias do conhecimento de carga do navio—emenda com a qual não concordou a commissão.

O Sr. Martins Teixeira sustentou a justiça de emenda que apresentou e que teve parecer contrario estabelecendo que o imposto sobre vencimentos accumulados não seja cobrado sobre a somma total, mas sobre cada um dos vencimentos separadamente.

O Sr. Fausto Cardoso requereu, que a discussão se fizesse adiada até que fosse publicado e distribuido o relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, por julgar que esse relatorio é imprescendivel para base do estudo.

Votaram pelo requerimento 43 deputados e contra 47: não havia numero e a proposta de adiamento ficou prejudicada, continuando a 2ª discussão da receita.

Orou ainda o Sr. Adalberto Ferraz, sustentando uma emenda e explicando mais uma vez a attitude da bancada mineira em face da politica federal, em apoio do Sr. Presidente da Republica e do seu programma patriotico.

A discussão ficou adiada, passando-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuou então a 3ª discussão sobre o projecto que adia para depois de 31 de Dezembro de 1901 a obrigatoriedade do exame de madureza.

O Sr. Annibal de Abreu pronunciou um longo e eloquente discurso sobre o ensino, estudando as varias doutrinas existentes sobre a intervenção do Estado na educação.

Ao concluir foi abraçado pelos collegas e mereceu mesmo palmas dadas por muitos d'elles.

Immediatamente depois fallou o Sr. Barbosa Lima, respondendo ás objecções que aquelle fez sobre as opiniões por S. Exc. sustentadas a respeito da liberdade do ensino.

Para concluir o seu eloquente discurso o Sr. Barbosa Lima requereu prorogação da hora da sessão e obteve meia hora de prazo.

Em seguida encerrou-se o debate e passou-se ao expediente, usando nesta ultima hora da sessão o Sr. Sampaio Ferraz, que justificou o projecto de lei de que damos noticia em outra secção.

O Sr. Barbosa Lima pediu que a commissão de marinha e guerra dê o seu parecer sobre o projecto que S. Exc. apresentou, regulando as promoções no exercito.

E levantou-se a sessão.

— No dia 4 não houve sessão, por falta de numero

A ordem do dia continua a mesma anteriormente designada.

EXTERIOR

AFRICA

GUERRA ANGLO-TRANSVALIANA

O correspondente do «Morning Post» em Lourenço Marques fallou com o addido francez ao exercito boer, o qual lhe disse que os boers não abandonaram a lucta emquanto não tiverem esgotado todos os recursos.

O «Daily Express» dá pormenores sobre a capitulação de Prinslow, dizendo que elle entregou 9 canhões; e tanto esse jornal como outros, que reproduzem a noticia, inferem daquelle acontecimento que a paz se aproxima.

Roberts tambem declarou a um correspondente do «Daily Telegraph» em Pretoria que a guerra vae em bom caminho e que não se prolongará tanto como geralmente se pensa, sendo até provavel que acabe inesperadamente.

Por outro lado, um telegramma recebido a 24 diz que os boers estão dispostos a resistir á marcha dos inglezes sobre Machadodorp e Liddenburg, para o que estão concentrando alli importantes commandos.

— «War Office» recebeu um telegramma de Roberts dizendo que dois officiaes e 33 soldados, que os boers tinham aprisionado na estação de Banck, foram libertados, depois de terem recebido excellente tratamento do inimigo; e o mesmo jornal telegrapha de Pretoria que o general Hunter aprisionou mais 1:200 boers, inclusos os commandantes Roux e Fonternel, e o general Hamilton capturou outro commandante e apoderou-se de muito material de guerra; que os boers tinham levantado os trilhos do caminho de ferro em Frederickstad, e que um comboio inglez de abastecimento descarrilou, ficando mortos 13 inglezes e feridos 39.

— Telegrapham que os boers evacuaram Machadodorp.

Estão unidas telegraphicamente as povoações de Lydenburg, Nelspruit e Hapkrasutz[?]. Estas medidas indicam que os boers estão na intenção de retirar para as suas ultimas trincheiras.

Está confirmado que a capitulação de Prinslow teve pequena importancia.

Roberts mandou o general Hunter emprehender immediatamente a perseguição das forças de Prinslow que ainda continuam a combater.

Annunciam de Slapkrans que o commando de Winburg e Senekal, na força de 600 homens, capitulou. Estão, pois, submettidos todos os chefes orangianos.

Na camara dos communs, Chamberlain disse que as cartas, que se encontraram em Pretoria, de inglezes importantes, favoraveis aos boers, não constituem um crime de alta traição, mas não deveriam ter sido escriptas, quando a Inglaterra já estava em guerra com o Transvaal.

— Um telegramma de Lourenço Marques, datado de 2, diz que a bordo de um navio inglez se encontrou grande quantidade de substancias para fabricação de explosivos.

O navio conduzia-se sob declaração de desinfectantes. Iam para os inglezes e destinavam-se á campanha sul-africana.

O caso descobriu-se, porque houve fogo a bordo.

— O general Roberts telegraphou dizendo que o general Hamilton continua a sua marcha sobre Rastemberg, depois de ter desalojado o inimigo das montanhas de Magaliesberg.

Os inglezes tiveram 41 feridos.

O general Hunter confirma que aprisionou 3:318 homens, com 3 canhões.

A 3 á noite atacaram os boers um comboio a 20 milhas ao sul de Kroonstadt, matando quatro inglezes, ferindo tres e fazendo 41 prisioneiros, entre elles o coronel Lennox.

Por intervenção do consul americano, que viajava no comboio, os boers libertaram os prisioneiros.

— Um telegramma de Ezrest[?] annuncia que os boers occuparam no dia 30 de Julho, a povoação de Lüttembriz[?].

Não ha pormenores e outro de Pretoria diz que Kruger e Botha publicaram uma proclamação, offerecendo indemnisar os burghers dos prejuizos causados nas granjas pelos inglezes, com a condição dos burghers não abandonarem os commandos de que fazem parte.

— O general lord Kitchener partio para Rhenoster River, afim de tomar a direcção das operações contra o general Dewet.

Telegrapham de Fouriesburg, em data de 3 dizendo que 150 prisioneiros boers, com 9 canhões, estão no acampamento de Hamilton; e 2:800 no de Hunter

O resto que havia—uns 5:000—no valle de Caledon, negou-se a capitular emquanto lhe não forem expostas as condições.

No acampamento dos boers ha poucas mulheres, muito gaie.

— Roberts telegraphou dizendo que a infantaria montada ingleza perseguio activamente os boers que atacaram o comboio ao sul de Kroonstadt. Conseguio alcançal-os, causando-lhes tres mortos e varios feridos.

Accrescenta Roberts que Olivier declarou formalmente que a guerra continuará, emquanto possa, até ao ultimo extremo. A Hunter renderam-se mais 250 boers.

Roberts terminou asseverando que os boers empregam balas *dum-dum*.

— Corre o boato de ter morrido o general Nawel, em resultado de ferimento produzido por uma granada.

— Annuncia o *Daily Telegraph* que os delegados boers que estiveram ultimamente em Pariz, chegaram a 8 do corrente a Berlim.

— Um telegramma de Cape-Town publicado pelo *Daily Express* annuncia que os boers repelliram uma columna de 500 inglezes que marchava para Rustenberg; e outro do *Daily Mail* procedente de Pretoria diz que a oito milhas de distancia ao norte dessa capital foi assignalada a presença de um commando boer de 500 homens.

— marechal Roberts telegraphou ao ministerio da guerra dizendo temer que a guarnição ingleza de Elandsriver tenha sido aprisionada pelos boers.

Essa guarnição compunha-se de 300 homens, accrescentando aquelle marechal e generalissimo das tropas britannicas no sul da Africa que o general lord Methuen desalojou com as suas forças os boers da praça de Ventersstroom.

— O General Boer Dewett atravessando o Vaal River, rompeu o cerco do Marechal Lord Kitchener.

O General Lord Methuen com as suas tropas lançou-se então em perseguição do contingente republicano.

— Noticiando a rendição da guarnição ingleza de Elandsriver o *Daily Mail* diz que é curiosa e inexplicavel a paralysação do Exercito Britannico na Africa Meridional.

O *Standard*, jornal conservador, refere-se tambem ao facto, exprobando severamente a inactividade das forças que alli operão.

— Descobrio-se em Pretoria uma conspiração tramada pelos Boers.

O plano era lançar fogo ás casas dos arredores afim de attrahir ao interior da cidade os soldados da guarnição ingleza, sequestrar o Marechal Lord Roberts e matar todos os officiaes inglezes.

Os conspiradores forão presos.

— O Presidente Paulo Kruger, ao que consta, fez novas offertas de paz ao Marechal Roberts, que lhe respondeu não ter autorisação para negociar a paz com o inimigo, emquanto quer no Orange, quer no Transvaal, houvesse burghers armados.

Paulo Kruger offereceu desarmal-os.

Lord Salisbury convocou o Gabinete, que discutirá o assumpto.

Outro attentado

CONTRA O SHAH DA PERSIA

Ainda não está apagado o espanto que em todo o mundo civilisado causou a inglorea tragedia de Monza, em que perdeu a vida o rei Humberto I de Italia, victima do revólver de Angelo Bressi, e já o telegrapho nos participa um novo attentado commettido em Paris, contra o schah da Persia, que, como é sabido, alli se encontra de visita á exposição universal.

São poucos os pormenores que chegam até nós, á hora a que escrevemos, pois apenas um telegramma, por demais laconico, nos participou o attentado a que estamos alludindo, que se deu hontem no bosque de Bolonha, onde Mozaffar-ed-Dine andava passeando.

Esse telegramma vai abaixo publicado, e se outros despachos recebermos, ainda a noticia definitiva do regicidio, dal-os-hemos a seguir áquelle.

MOZAFFAR-ED-DINE

O actual Imperador da Persia, Mozaffar-ed-Dine, succedeu a seu pai Nasser-ed-Dine, que morreu n'umas circumstancias tragicas, ainda não esquecidas.

Toda a nação recebeu com enthusiasmo a subida ao throno do novo soberano, visto serem reconhecidas a sua bondade, a sua extrema affabilidade, modestia e rara sagacidade com que desempenhava as altas funcções de governador de Azerbeidjan.

Mozaffer-ed-Dine assumio o poder com a confiança de todos os subditos e a experiencia de um homem cuja existencia decorreu no estudo dos negocios publicos, guiado por conselheiros que, como Hassan-Ali-Khan e Emir Nizam, seus fieis servidores, são apontados como os homens de estado mais eminentes da Persia.

O imperador adquirio todos os conhecimentos precisos e de interesse geral que um soberano digno d'este nome não deve ignorar.

D'este modo tornou-se-lhe facil conhecer rapidamente os assumptos administrativos, tanto no ponto de vista economico como financeiro.

O principe Mozaffer-ed-Dine nasceu em 1853 e contava 43 annos de idade quando subio ao throno.

O seu programma administrativo é extenso e, por lhe ter faltado o tempo, não poude até agora cumpril-o completamente, mas póde assegurar-se que o seu reinado tem sido proveitoso aos interesses d'aquelle maravilhoso paiz.

O schah da Persia, embora tivesse sido educado no seu paiz, recebeu uma educação completamente européa.

Falla facilmente a lingua franceza e comprehende-a perfeitamente. E' um espirito dedicado ao estudo e á observação.

D'este modo, as horas vagas que lhe deixam os negocios do estado são consagradas á leitura de livros de arte e de litteratura.

Mozaffer-ed-Dine recebe regularmente as obras dos mais eminentes escriptores europeus.

Havia muito tempo que o schah manifestava desejos de vir á Europa, aproveitando agora a exposição de Paris para fazer essa viagem.

A Persia está muito adiantada na vereda da civilisação.

O commercio e industria estão prosperos e as finanças perfeitamente equilibradas. E', entre todos os paizes orientaes, o que tem maior movimento industrial e intellectual.

Mozaffer-ed-Dine é casado e tem bastantes filhos, que são educados, sob as suas vistas, por preceptores pertencentes a varias nacionalidades, especialmente a França.

O principe é um caçador emerito, como o foi seu pai, sendo notaveis as caçadas que organisa nas montanhas de Sahend. E' tambem um admiravel cavalheiro.

O SCHAH EM PARIS

Dos jornaes francezes chegados hontem extrahimos as seguintes notas acerca do schah:

No dia 30, de manhã, apezar das fadigas de uma longa viagem, o soberano persa desceu aos jardins do hotel, pelas 7 horas da manhã, installando-se sozinho perante uma pequena mesa, onde tomou o seu chá, depois do que foi até ao portão do palacio, d'onde assistio ás experiencias de uma carruagem automovel, que vivamente o interessaram.

Dirigindo-se em seguida aos seus aposentos, recebeu os membros da legação persa e outras differentes personagens. O serviço de vigilancia é feito por differentes agentes de policia sob a direcção de Mr. Descaves.

Mr. Gaston Menier havia posto á disposição de Mozaffer-ed-Dine o seu yacht "Jalie", convidando-o para um passeio no Sena depois do meio-dia. O máo tempo impedio a excursão e o schah limitou-se a um passeio ao bosque de Bolonha pelas 5 horas da tarde.

O monarcha persa foi muito acclamado, manifestando grande contentamento pelo sympathico acolhimento da população parisiense.

O schah da Persia visitou no dia 31 do mez passado a exposição de Paris sendo recebido nos Campos Elysios pelos Srs. Millerand, Leygues, Picard e Crozier, acompanhado dos quaes visitou o grande e o pequeno palacio das Bellas Artes.

Depois desta visita, que apenas durou meia hora, Mozaffer-ed-Dine, sahio para a sua carruagem e dirigio-se para o pavilhão persa, na rua das nações, tendo antes atravessado o Sena, pela ponte Alexandre III, cuja bella perspectiva muito apreciou.

No pavilhão, brilhantemente decorado com riquissimos tapetes, bandeiras escudos, trophéus e flôres, o schah foi recebido pelo ministro das obras publicas da Persia, pelo commissario geral, general Kitabgi Khan, e embaixador persa em Pariz.

A' sua chegada a banda da guarda republicana tocou o hymno persa, depois do que o ministro das obras publicas persa lhe leu uma mensagem de boas vindas ao palacio erigido por sua ordem.

Terminados os discursos, o soberano deixou o pavilhão da Persia e o cortejo, em carruagem, dirigio-se á torre Eiffel, admirando Mozaffer-ed-Dine com muita curiosidade, os ascensores, mas manifestando a intenção de só mais tarde nelles tomar logar.

Já seu pai, em 1883, mostrou igual repugnancia perante a ascensão á torre, não querendo nunca passar do segundo andar.

Não aconteceu, porém, o mesmo ao chegar junto da plataforma movel. O schah pareceu ter um grande prazer por este genero de locomoção—ou seja de pé, com perigo de escorregar com travez, ou seja sentado n'uma cadeira estofada, que se levará destinada para elle.

Descendo da plataforma movel, junto ao palacio dos exercitos de terra e mar, sahio de novo para a sua carruagem, perto da avenida Bourdonnais.

Mozaffar-ed-Dine entrou ao meio dia no hotel dos soberanos, passando pelo Trocadero e avenida Malakoff.

No momento em que o schah ia deixar a rua das nações, Mr. Guasco, inspector geral da exposição, notou entre a multidão dois individuos, vestidos á moda asiatica, fazendo os maiores esforços para se approximar do soberano persa.

Um dos desconhecidos tinha escondido na mão um punhal curvo, encerrado n'uma bainha ornada de pedras preciosas.

Mr. Guasco indicou esses suspeitos personagens a dois inspectores de policia, ordenando-lhes pedissem explicações aos mysteriosos estrangeiros. Estes, porém, fugiram, sendo o que conduzia o punhal, preso na escada da casa da rua da Universidade, 222 onde se refugiára.

Interrogado por Mr. Polardy, commissario de policia, o fugitivo declarou chamar-se Araman-Ponadi, ter 18 annos e pertencer á troupe do theatro Asiatico, installado no palacio persa.

Para explicar a sua fuga deu como razão querer, antes de apresentar um memorial ao schah, pôr o punhal em casa, punhal, notou elle, que é um dos ornamentos do seu vestuario, e que poderia fazer falsamente acreditar em intenções hostis, que não tinha.

Os directores do theatro persa foram á policia reclamar Araman-Ponadi e affirmar que elle é absolutamente inoffensivo.

Apezar de tal intervenção, Araman-Ponadi ficou á disposição da policia e, chorando e protestando pela sua innocencia, foi conduzido ao deposito.

Paris, 2, ás 4,30 t.—N'uma avenida do Bosque de Bolonha um individuo, que se suppõe ser hespanhol, disparou um tiro de revólver contra o schah da Persia.

O monarcha ficou illeso, porque o grão-vizir e o general Parant, que o acompanhavam, conseguiram, percebendo a acção do aggressor, agarrar-lhe na mão, não acertando o tiro. O criminoso largou então o revólver, que cahio dentro da carruagem.

Acudio immediatamente muita gente que quis aggredir o malvado.

A indignação é geral em Paris.

Paris, 2, ás 4,45 t.—Ainda se não sabe o nome do individuo que attentou contra a vida do schah da Persia.

Está sendo submettido a um rigoroso interrogatorio.

O schah mostra-se inteiramente tranquillo.

Os jornaes protestam com energia contra o attentado.

O schah proseguio no passeio, depois da aggressão.

Posteriormente chegaram outros telegrammas, que seguem

Paris 3, ás 10 m.—O attentado contra o schah da Persia deu-se na avenida Malakof.

O aggressor, que é um operario, saltou, por entre os guardas, ao estribo do carro e moveu varias vezes o revolver, querendo fazer pontaria. O major Tuerry, que escoltava a carruagem, fez desviar a arma com uma espadeirada e o grão vizir, que é homem de forças herculeas, arrancou o revólver ao criminoso.

Um tiro tinha partido já, mas sem resultado. O grão vizir repellio o aggressor do carro, com um formidavel murro.

O criminoso foi preso logo. Não oppoz resistencia, mas recusou-se a dizer o nome.

Parece que é francez ou italiano.

Paris, 3, ás 2 t.—O revolver de que se servio o aggressor do schah é «bul-dog», de 7 milimetros.

Paris, 3, ás 2 e 10 m. t.—O schah da Persia recebeu, momentos antes de sahir do palacio dos soberanos, uma carta annunciando-lhe que se preparava contra elle um attentado.

A carta era datada de Napoles, fôra depositada em Paris e firmava-a um nome de desinencia italiana.

O schah não lhe ligou importancia.

Paris, 3, ás 3 t.—Ao regressar o schah da excursão que em seguida ao attentado fez a Sèvres e Versailles, recebeu a visita do presidente Loubet. A entrevista foi cordialissima.

Paris, 3, ás 4 t.—Não teem dado resultado os interrogatorios feitos ao criminoso. Recusa-se a responder.

As declarações das testemunhas do facto não trouxeram esclarecimento algum apreciavel.

O preso não tem querido beber nem comer.

Os juizes, porem, acreditam em que este attentado não tem relação com a tragedia de Monza.

Paris, 3, ás 5 t.—O schah da Persia telegraphou para Teheran a noticia do attentado.

Pedio hoje photographia do aggressor

Parece que o soberano persa desiste da sua projectada viagem á Inglaterra.

Paris, 3, ás 5 t.—Teem-se empregado todos os esforços para arrancar declarações ao aggressor.

O juiz de instrucção Vallé, que foi incumbido de preparar o processo judicial relativo ao incidente, não acha na fala do accusado accento estrangeiro, parecendo-lhe que elle é francez, talvez do Meio dia da França.

Paris, 4, m.—O autor do attentado contra o schah da Persia é um tal François Sabon, natural de Montlaur, Aveyron. Foi condemnado em 1894 a tres mezes de prisão, por propaganda de idéas subversivas, e em 1899 a oito mezes da mesma pena por tentativa de homicidio. Declarou ao juiz de instrucção que estivera ha tempos em Pont-sur-Seine, onde, escondido atraz de uma moita tentou matar o Sr. Casimir Perier com um revolver, mas a arma não funccionou.

Dizem os jornaes que medicos allemães já observaram Sabon.

Paris, 4, ás 2 t.—Sabon foi conduzido ao posto anthropometrico e alli é que foi reconhecido, por haver o registro, que foi feito em 1894 e 1898. Quando lhe disseram que elle era Sabon, disse: «E' verdade! Sou Sabon!»

Não quiz porem, declarar os motivos por que attentou contra o schah.

As investigações, feitas em Napoles, acerca da carta que o schah recebeu em Paris datada d'aquella cidade e designada Bartholomi, não deram resultado.

Paris, 4, ás 6 t.—Os medicos allienistas visitaram o aggressor do schah.

Os jornaes fazem largos commentarios sobre os acontecimentos, parecendo-lhes que se trata d'um caso pathologico.

O schah continua tranquillo e declarou, porém, que abreviará a sua permanencia na Europa. Hontem assistio á revista militar, mas foi sempre com uma forte escolta.

Paris, 4, ás 7 t.—Está provado que Sabon estava nos registros policiaes dos homens perigosos.

REVISTA DIARIA

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE—Foi ante-hontem inaugurada esta humanitaria associação, com uma magna sessão que teve lugar no Theatro Santa Isabel, presidida pelo honrado Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno Governador do Estado.

S. Exc., abrindo a sessão, proferio criteriosas phrases, revelando o fervoroso empenho de empregar todos os meios ao seu alcance para que a Liga contra a Tuberculose, seja, entre nós, uma realidade como é mister.

Dada por S. Exc. a palavra ao orador official, o illustrado medico, Sr. Dr. Martins Sobrinho, este pronunciou um magistral discurso.

O joven orador, prendeu por espaço de duas horas ao seleto auditorio que alli se apresentou.

Os seus conceitos foram perfeitamente adequados ao importante assumpto que motivou a mencionada *Liga*, repletos de razões dignas de profundo estudo de todos aquelles que teem o rigoroso dever de zelar pela vida e saude de seus semelhantes.

Não é permittido a ninguem desconhecer os indispensaveis preceitos e regras da hygiene, que significa a conservação da propria vida.

Nascido é preciso viver e para viver-se, é necessario observar os mais comezinhos preceitos hygienicos.

E' contra esse horrivel mal, a devastadora tuberculose, quasi sempre originada da ignorancia das regras da hygiene privada e alimentada pela completa ausencia dos beneficos effeitos da hygiene publica, que em boa hora, a distincta classe medica deste Estado, se levanta pressurosa para combatel-a, e, em grande escala minorar os seus crueis e horriveis resultados.

Temos fé, que a Liga contra a Tuberculose, em Pernambuco, não será um mytho e sim, terá existencia duradoura, e obrigará que a hygiene publica e privada, nesta populosa Capital, seja curada com todo o esforço indispensavel, quer pelo poder competente quer pelos seus habitantes.

Estiveram presentes á inauguração da Liga contra a Tuberculose, distinctas senhoras, o Exm. Sr. General Commandante do Districto, o Exm. Sr. Coronel Dr. Blandino Cruz, digno Commandante Brigada Policial e seu Estado Maior, o Sr. Major Perigrino, ajudante de ordens de Exm. Sr. Governador, bem assim, as dignas commissões da Santa Casa de Misericordia, Instituto Archeologico, Lyceu de Artes e Officios, Associação Commercial, os alumnos do Collegio Salesiano, com a respectiva banda de musica, e o Rvdm. Sr. Padre Giordani, seu illustre e respeitavel Director.

Entre os numerosos assistentes, notavam-se ainda illustres medicos, magistrados, engenheiros, Directores de Collegios e commerciantes.

O Theatro de Santa Isabel, estava bem ornamentado e antes de principiar a sessão magas, diversas e bem ensaiadas bandas de musica, deliciaram os assistentes, tocando bellos trechos do seu repertorio.

Enviamos os nossos cordiaes parabens aos mui dignos instituidores da Liga contra a Tuberculose, desejando-lhes que o seu caritativo intuito, se realise no mais breve tempo e persista, recebendo de todos os indispensaveis e preciosos auxilios.

X

DR. MARTINS JUNIOR—De regresso do Rio de Janeiro chegou no Sabbado ultimo o Dr. Martins Junior, illustrado lente de nossa Faculdade de Direito e talentoso redactor-chefe da nossa collega a *Gazeta da Tarde.*

Nossas saudações.

X

COMPANHIA FERRO CARRIL — Pedem-nos, para informar ao Sr. gerente da Ferro Carril que um facto denunciado pelo «Jornal Pequeno» de Sabbado, referente a um bond de Fernandes Vieira, onde diz o informante d'aquelle jornal, ter o conductor dirigido «gracejos» a uma senhora, que tomou o carro, não é no todo verdadeiro.

O conductor, chapa 71, é um moço bem educado, e longe de dirigir «gracejos» áquella senhora, censurou acremente um passageiro que vinha sentado no 1º banco e que não estava portando-se correctamente.

O conductor fez somente o seu dever admoestando o passageiro pelo seu máo proceder.

E' isto pelo menos o que nos informam e que tornamos publico a bem da verdade.

X

ESCOLA DE ENGENHARIA—Hoje terá logar na Escola de Engenharia a prova oral do concurso a que se está procedendo alli para uma cadeira de lente substituto.

O unico concurrente é o illustrado engenheiro Moraes Rego.

A prova constará do seguinte ponto tirado á sorte: Estudo particular dos desinfectantes fornecidos pela chimica organica.

X

COMPANHIA ILLUSIONISTA — Com grande concurrencia, realisaram-se espectaculos d'essa companhia no Sabbado e Domingo, executando, ainda uma vez, o cav. Watry, trabalhos difficilimos.

A platéa não lhe regateou as mais justas palmas.

X

TRIBUNA MEDICA—Recebemos e agradecemos os ns. 13 e 14 desta revista de medicina e cirurgia, de qual é director o talentoso e illustrado Dr. Amorim da Veiga.

Trazem os seguintes summarios:

Do n. 13:

I—Medicina legal—Estudo medico-legal do infanticidio, pelo Dr. Souza Lima,

II—Trabalhos originaes—A peste bubonica no Brazil, pelo Dr. Amorim da Veiga.

III—Congresso de medicina e cirurgia.

IV—Clinica cirurgica:—Appendicite á luz da cirurgia, pelo Dr. Diogenes Dourado[?];

Do n. 14:

I—Trabalhos originaes—A peste bubonica no Brazil, pelo Dr. Amorim da Veiga.

II—Clinica ophthalmologica:—A proposito de algumas observações de ophthalmoplegia, pelo Dr. Victor de Britto.

III—4º Congresso brazileiro de medicina e cirurgia.

X

OS ESTRANGEIROS NA CHINA—Agora, que todas as attenções estão dirigidas para a China, não deixa de ser interessante saber o numero de estrangeiros residentes no Celeste Imperio.

Não é facil, num paiz tão grande e ainda tão pouco conhecido, calcular exactamente a população estrangeira.

No entanto, pelo que se refere ás cidades e portos abertos, a população estrangeira, é este o resumo approximado dessa população; inglezes, 5.552; japonezes, 2.440; americanos 2.285; russos, 1.621; portuguezes, 1.423; francezes, 1.183; allemães 1.134; hespanhoes, 448; escandinavos, 244; belgas, 234; dinamarquezes, 178, italianos, 124; hollandezes, 108: diversas nacionalidades, 161; total, 17.193 residentes.

Quanto ás casas commerciaes, a Inglaterra occupa egualmente o primeiro lugar com 401; vem depois o Japão, com um numero sensivelmente menor, 115.

Seguem-se; a Allemanha, com 115; a França, com 76 e a Russia com 19.

Das outras nacionalidades contam-se apenas 4 ou 5 casas de cada uma.

Se o perigo pudesse ser proporcional ao numero de habitantes de cada uma das nações representadas na China, chegar-se-hia, por um calculo simples, ao seguinte resultado: para cada vida ameaçada de um hollandez, um italiano, um dinamarquez, estariam egualmente ameaçados do

ILEGÍVEL

... quatro ... onze allemães, quatorze portuguezes, dezoito russos, vinte e tres americanos, vinte e quatro japonezes e cincoenta e cinco inglezes.

PHENOMENO ASTRONOMICO — Lê-se no *Jornal do Commercio* de 7 do corrente:

Das [illegible] para o meio dia de hontem em muitos pontos da cidade formaram-se grupos de curiosos para admirar um phenomeno astronomico que se manifestava em todo o seu brilho.

Para muitos era um caso unico — ver estrella ... com o sol esplendido ... [illegible] ... Venus ... por muito.

[illegible] ... Venus, mesmo fóra das occasiões ... depois do sol e da lua ... antes do proprio Jupiter ... no firmamento.

Pela ... pouco antes do nascer do sol, ... a lua ... Venus, que actualmente se levanta as 4 horas, illumina sensivelmente os objectos e projecta sombra bem visivel.

Venus é um planeta de dimensões approximadamente iguaes ás da terra.

Nunca se afastando do sol de mais de 47º resulta que, a não ser em condições excepcionaes, só é visivel pela madrugada ou á tarde, por pouco tempo, na occasião do nascer ou do occaso do sol.

Assim o chamam, ora Estrella d'Alva, ora Vesper.

Conjunctamente com Mercurio, Venus apresenta-nos o phenomeno notavel das phases que os outros planetas não manifestam por serem exteriores á orbita terrestre.

As dimensões apparentes de Venus visto da terra mudam bastante.

Quando em conjuncção superior, isto é, do outro lado do sol, em relação a nós, o planeta apresenta a phase cheia; porém devido á grande distancia (cerca de 160.000.000 de milhas segundo Newcomb) o disco é muito pequeno 10 apenas, em ... de pouco brilho.

Quando o planeta se acha em conjuncção inferior, isto é, entre o sol e a terra, a distancia reduz-se a 25.000.000 de milhas e o diametro do disco torna-se tres vezes maior que dantes. Mas, como é o lado escuro do planeta que vemos então, phase correspondente á lua nova, além de perder-se o disco na irradiação do sol, apenas vê-se delle um minimissimo crescente de luz do lado voltado para o sol.

Entre estas duas phases extremas passa Venus por todas as intermediarias, notando-se que quanto mais proximo da terra, maior é o diametro do seu disco e menor a porção delle visivel por ser illuminada.

A época de maior brilho acontece entre o tempo da conjuncção inferior e o do afastamento maximo, ou maior distancia angular de a l.

Este phenomeno deu-se segunda ... a 24 di... da conjuncção; a distancia do planeta ... o seu ... parte illuminada do disco não excedendo de um quarto da superficie total.

O phenomeno tem sido observado numerosas vezes no Rio de Janeiro, sendo causa ... a despertar a curiosidade por parte do publico.

Impressões deixadas pelo celebre cometa ...

Tarde ...

SERVIÇO MILITAR — Para o dia 21: E' superior do dia o Sr. capitão do 40º José Capistrano Freire Gameiro.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 4.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA — E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 21 de Agosto

Accendimento 5 3/4.
Apagamento 2 1/2.

FESTA DE SANTA ANNA — Na egreja de Santa Cruz, ante-hontem celebrou-se com a devida pompa a festa da Santa Mãe de Deus.

O templo estava caprichosamente ornamentado e a orchestra sob a habil direcção do maestro Rossa desempenhou-se cabalmente.

Ao evangelho, pregou o illustrado padre, o Sr. Dr. Soares de Amorim, que, como as demais vezes, plenamente satisfez aos seus numerosos ouvintes, pronunciando uma bem elaborada oração, em louvor da excelsa esposa de S. Joaquim.

Terminada a mesma festa houve procissão em redor da egreja, e a noute depois do "Te-Deum" foi queimado um lindo fogo de artificio, que satisfez plenamente ao publico.

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 21:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Novaes.

O 1º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para guarda ao Palacio e outro para ronda de visita e o conductor do piquete ao quartel do commando da brigada.

A musica do 2º batalhão para a parada.

Uniforme n. 3.

Tem mais 8 dias de dispensa do serviço o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Antonio da Costa Monteiro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 1ª Directoria. — Fiscalisação da Companhia ... Drainage, de 13 a 18 do corrente.

Apparelhos examinados

Em 13:

Rua da União
Apparelhos limpos 27
Caixa quebrada 1

Rua 7 de Setembro
Apparelhos limpos 12
Caixas quebradas 3
Bacia idem 1

Rua da Palma
Apparelhos limpos 15
Bacia quebrada 1

Rua do Socego
Apparelhos limpos 8

Em 14:

Rua do Socego
Apparelhos limpos 11
Dito sujo 1

Rua dos Coelhos
Apparelhos limpos 11
Dito sujo 1

Rua dos Coelhos
Apparelhos limpos 11
Dito sujo 1
Caixa quebrada 1

Rua da Palma
Apparelhos limpos 14
Bacia quebrada 1

Rua Gervasio Pires
Apparelhos limpos 21
Caixa quebrada 1

Rua de Santa Cecilia
Apparelhos limpos 24
Ditos sujos 6

Rua Formosa
Apparelhos limpos 28

Em 16:

Rua Gervasio Pires
Apparelhos limpos 19

Rua da Saudade
Apparelhos limpos 25
Dito sujo 1

Rua da Alegria
Apparelhos limpos 11
Ditos sujos 3
Caixas quebradas

Rua do Leão Coroado
Apparelhos limpos 19
Caixa quebrada 1

Rua da Palma
Apparelhos limpos 16
Dito obstruido 1
Caixas quebradas 2
Bacia idem 1

Em 17:

Rua da Alegria
Apparelhos limpos 9

Rua Coronel Lamenha
Apparelhos limpos 5
Ditos sujos 4
Caixa quebrada 1

Hospital Pedro II
Apparelhos limpos 4
Caixas quebradas 3

Rua dos Coelhos
Apparelhos limpos [illegible]
Dito sujo 1
Caixa quebrada 1

Rua de S. Gonçalo
Apparelhos limpos 3
Dito sujo 1
Caixa quebrada 1

Rua Barão de S. Borja
Apparelhos limpos 22

Em 18:

Rua de S. Gonçalo
Apparelhos limpos 19
Ditos sujos 4
Caixas quebradas 3

Rua Barão de S. Borja
Apparelhos limpos 18
Caixa quebrada 1

Rua Coronel Lamenha
Apparelhos limpos 18
Ditos sujos 2
Caixas quebradas 3
Bacia idem 1

REGISTRO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro civil, sito á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Antonio Ribeiro, solteiro, residente na freguezia de S. José, e Belmira Julia Gonçalves Torres, viuva, residente na freguezia de Santo Antonio, naturaes deste Estado.

José Gregorio da Cruz e Maria Emilia da Lima, solteiros, residentes na freguezia de Afogados e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Antonio Ferreira d'Annunciação, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Luiza Ferreira de Almeida, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Herculano Augusto Ferreira Bastos Junior, residente na freguezia da Graça e Carmelina Rodrigues Machado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Luiz Raposo e Maria Thereza Carneiro Lacerda, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Dr. Frederico Cezar Burlamaqui, residente na freguezia da Varzea; e Carmen da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO — Recife 17 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,3	760,38	17,12	69,8
9 »	25,6	761,03	17,44	69,2
12 »	26,5	761,38	17,65	69,4
3 t.	26,9	760,58	17,31	65,1
6 »	25,3	760,67	17,55	73,0

Actinometro — Observações ao meio dia: Ennegrecido 55,4. Prateado 40,0.
Temperatura maxima 27,8
Temperatura minima 25,4
Evaporação em 24 horas ao sol 6,6.
Sombra 5,8
Chuva: nulla.
Direcção do vento

Hora	Direcção	Caminho por corrida
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	ESE	32,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	ESE	26,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	32,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	ESE	25,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ESE	22,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	ESE	13,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	ESE	25,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	ESE	17,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SE	21,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SE	15,k000
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 p.	SE	15,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	SE	17,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SE	24,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	SE	21,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	SE	30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	27,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	SE	38,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	SE	35,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	SE	35,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	ESE	35,k000

Velocidade média do vento por hora: 36,k042
Maxima: 38,k000.
Minima: 1[illegible],k000.
Nebulosidade média 0,33

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Agosto

O baixa-mar foi ás 3 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,70.
O prea-mar foi ás 9 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2,90.
O baixa-mar foi ás 4 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,8.
O prea-mar foi ás 10 h. 21 m. da tarde, registrando a escala 2,00.
Idade da lua 23 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro*.

CASA DE DETENÇÃO — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Agosto de 1900.

Existiam	519
Entraram	4
Sahiram	4
	519
Existem	
A saber:	
Nacionaes	493
Mulheres	11
Estrangeiros	15
Total	519

Arrecadados bons	31
Arrecadados doentes	23
Arrecadados loucos	0
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	53
Total	51[illegible]

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Foram sepultados no cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 10 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Laura Cavalcanti e Silva, Pernambuco, 2[illegible] annos, casada, Graça, attestado do Dr. Frederico Curio.

Rosa Candida Gadelha [illegible], Pernambuco, 7[illegible] annos, [illegible], attestado do Dr. C. Pamual.

João Baptista Cezar, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Raul Azedo.

João Baptista Esteves de Souza, Pernambuco, 41 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Raul Azedo.

Ludovico Cordeiro do Nascimento, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Eurico Affonso de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Adrião.

Iris Perciuncula do Valle, Pernambuco, 55 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Sabino Avelino do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Fraga Guimarães.

Paulino, Pernambuco, 3[illegible] annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Floriano José Ferreira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Antonio José Galdino, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Manoel Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Felismina Bernarda Coelho, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 64, 1º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1900

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		11.830:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	47.572:532$194	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	59.192:875$225	101.7[illegible]5:407$419
		31.730:[illegible]69$179
Letras descontadas		607:[illegible]0[illegible]$690
Ditas caucionadas		5.[illegible]:[illegible]7$790
Ditas a receber		6.291:588$806
Titulos em liquidação		72.93[illegible]:622$112
Contas correntes garantidas		34.428:576$760
Emprestimos ás industrias		4.529:123$700
Idem idem: conta de juros		
Credito agricola nos Estados do Norte		284:[illegible]08$[illegible]67
Agentes		5.0[illegible]:350$892
Immoveis		9.978:616$581
Edificios e mobilia do Banco		1.600:000$000
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	228.522:979$143	
Pertencentes a terceiros	5[illegible].237:359$121	28[illegible] 760:338$864
Diversas contas		22 08[illegible]:052$[illegible]8
Caixa		21.167:775$[illegible]91
		614.538:93[illegible]$619

PASSIVO

Capital		101.246:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 43 § 2.º dos estatutos		11.8[illegible]0:910$1[illegible]0
Fundo de reserva: conta especial		6.26[illegible]:8[illegible]3$605
Lucros suspensos		1.585:621$081
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.215:975$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	25.063:574$113	
Por conta corrente de movimento	70 705:590$072	
Por conta corrente a prazo fixo	3.600:875$782	99 370:039$967
Contas correntes de auxilios ás industrias		576 981$370
Contas correntes geraes		16.2[illegible]:841$597
Depositos de valores: constantes do activo		284:760:338$764
Dividendos a pagar		721:051$000
Agentes		2.5[illegible]9:[illegible]38$148
Diversas contas		31:595.79[illegible]$257
Thesouro Federal: conta de resgate do papel-moeda		12.981:437$500
Thesouro Federal: conta de resgate do papel moeda prestações a vencer)		25.000:000$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		8.619:052$850
		614:538:930$619

Rio de Janeiro, em 4 de Agosto de 1900. — *Luiz Martins do Amaral*, Presidente. — *J. Rosa*, Chefe da Contabilidade interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS. — OPINIÃO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre magnifico exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrheas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo da primeira dentição.

Buenos Ayres, 28 de Outubro de 1898. — *Dr. Alphonso Martinez.*
[illegible], n. [illegible].
Diplomado pelas faculdades de Medicina de Paris e Buenos-Ayres. — Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha ... 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

É o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos Hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de [illegible], de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com febres,

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com [illegible]

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres nas [illegible], perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Especialista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 25, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira [illegible] com pratica hospitalar e civil, [illegible] especiaes para molestias do utero e seus annexos, haver [illegible] aos seus amigos e clientes ter transferido sua residencia para a rua do Progresso n. [illegible], accede a qualquer hora do dia ou da noute das 7 ás [illegible] e dará consultas 9 horas da manhã.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. — Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis é o melhor tonico reconhecido.

Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITOXICO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorragias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com ella.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o Sr. Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24 — Rua do Marquez de Olinda — 24
RECIFE

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, tendo excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto. — Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas da forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

(Andarahy Grande — Rio de Janeiro.)

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar-se na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

NEUROSINE PRUNIER

Homens fracos

Recuperarei a saúde e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de [illegible] *& C.*

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, [illegible] o resultado das immensas applicações [illegible] diversos casos de febres de [illegible].

A confirmação de Este Elixir na grande epidemia de febres de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a febre abortava, em casos mais adiantados a febre passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo — nestes ultimos periodos é muito necessario a applicação e na sua dose, desprezando a tabella annexa.

Este elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes typos de febres todos elles de caracter [illegible].

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno — 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos — 15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos — 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante — 40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas — 3$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado — Elixir anti-febril e no outro — Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos [illegible].

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-a Companhia de Drogas.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro. — Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto e sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

EDITAES

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900. — 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 20 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 20 dias, contados desta data está [illegible] o concurso para provimento do officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Certidão de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei bem fielmente do proprio ao qual me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia [illegible] de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900. — O porteiro dos auditorios Thomaz de Aquino Ferreira.

Edital

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto do referido do 2 districto criminal e presidente da 3ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 29, §§ 1 e 2 da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os jurados de fora designados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de oito dias a contar da data do presente para os mesmos Srs. jurados de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento e findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de imposição das multas, bem como uma outra ao doutor procurador dos Feitos da Fazenda municipal afim de se proceder a cobrança executiva como determina o supra mencionado lei e o artigo 152, § 1º e 2º do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
[illegible] Francisco da Silva	190$
Alfredo Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Cabral	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Alpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Ernesto Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintas	190$
José Domingos Rodrigues Ferreira	190$
José Alves de Freitas Maciel	190$
Joaquim Ferreira Ramos	190$
José Antonio [illegible]	190$
João Lu[illegible] Duarte	190$
José Alfredo [illegible] Travassos	190$
Lourenço [illegible] de Souza	190$
Manoel [illegible]	190$
Manoel [illegible] Cavalcanti de Mello	190$
Pedro de Barros Menezes	190$
[illegible] Cerqueira de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	185$
Antonio Gomes de Oliveira	185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	185$
Antonio Florencio Gomes Braga	185$
Alberto da Silva Miranda	185$
Felinto Elysio de Miranda Peixoto	185$
Francisco Cezar Campos	185$
Ignacio Layolla Guimarães	185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	185$
José Maria Affonso Ferreira	185$
José Luiz dos Santos	185$
José Roque Antunes Viegas	185$
Joaquim Francisco da Cruz	185$
José Raymundo Ribeiro de Castro	185$
João Mauricio de Abreu	185$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello	185$
José Avila Bittencourt	185$
Manoel Pereira de Goes	185$
Manoel Romarico de Barros e Silva	185$
Mario Augusto Cordeiro	185$
Manoel Gomes Pereira Guerra	185$
Pedro Barbosa da Silva Netto	185$
Pedro Luiz Cavalcante Pessoa	185$
Adelino Jovianiano de Souza	180$
Antonio de Borba Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Megalhães	180$
Feliciano Paes Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Athayde	180$
João Carlos Borges Leal	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira	18[illegible]$
Manoel Antonio Muniz Tavares	18[illegible]$
Macrinio Montarroyo	18[illegible]$
Theotonio de Freitas Ribeiro	[illegible]
Romão Philomeno Veras	[illegible]
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adolpho Cavalcanti de Azevedo Cezar	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego	175$
Custodio Luiz de Araujo	175$
Virgilio Silva	175$
Domingo José de Castro e Silva	175$
Sabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gordilho	175$
Caetano José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175
Manoel Cisto de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lins	17[illegible]$
Dr. Augusto Cezar Pereira Galdes	17[illegible]$
João Firmino de Oliveira Barreto	17[illegible]$
Galdino Venissimo da Silva Pimentel	170$
João Barbosa Lima	17[illegible]$
Conceição Rodrigues do Passo	17[illegible]$
João Fernandes Lobo	170$
José Bonifacio do Amaral e Mello	17[illegible]$
Enéas José da Costa	17[illegible]$
Elias Baptista da Silva Ramos	170$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros	17[illegible]$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	17[illegible]$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Lisboa	170$
Antonio Marinho Cordeiro de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	17[illegible]$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	165$
Joaquim José Ramos	165$
José Joaquim de Carvalho	165$
Joaquim Martins da Silva	165$
Januario Azevedo Andrade	165$
Augusto Henrique de Oliveira	165$
Augusto Gonçalves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues do Paiva Netto	165$
Julio Machado Guimarães	165$
José Caetano Frasa de Oliveira Lima	165$
Januario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Merguihão	165$
Floriano Pessoa Valença	165$
Manoel Arthur Marinho do Passo	165$
Antonio Duarte de Figueiredo	16[illegible]$
Horacio Valloso Heitor	16[illegible]$
Antonio Francisco de Albuquerque	16[illegible]$
Mauricio Rodrigues de Passo	16[illegible]$
Fernando Magalhães da Silva	165$
Eugenio Cardoso Ayres	160$
Francisco Pinto da Costa	16[illegible]$
Manoel Medeiros Barboza	165$
João Caetano da Silva Gouveia	160$
Sebastião Ferreira Pinto	160$
José Gonçalves de Albuquerque	160$
Luiz de França Maia e Silva	160$
Augusto Leopoldo de Araujo	160$
Ignacio de Assumpção Veiras	16[illegible]$
Pedro Ribeiro Passos	160$
Dyonisio José Ferreira	160$
Francisco de Paula Carneiro	16[illegible]$
Antonio Carlos Pereira	160$
João dos Santos Fragoso	160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	155$
Manoel Ferreira dos Santos Medeiros	155$
Christovão Adolpho Monteiro	155$
Joaquim Mendes da Cruz Vieira	155

ILEGÍVEL

[illegible] 15$
José Fernandes [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] Albuquerque
João Visconde [illegible]
Francisco de Paula Ribeiro
Manoel do [illegible]
Manoel de Oliveira [illegible]
Francisco Sales
Custodio Bezerra da Costa [illegible]
Antonio Soares da Motta
Manoel Francisco de Britto
[illegible] de A. [illegible]
[illegible] Clemente [illegible] Tavares
[illegible] de L. [illegible] Pereira
[illegible] José Gomes
[illegible] de Barros e Silva
[illegible] Anselmo [illegible]
[illegible] José da Cruz [illegible]
[illegible] de Souza [illegible]
[illegible] Gomes de Azevedo
[illegible] Salustiano [illegible] de Carvalho
[illegible] Alves de Mello [illegible]
[illegible] Francisco das Chagas
[illegible] Antonio dos Santos
[illegible] Lopes Lopes Braga
[illegible] Lourenço de Moraes Pinheiro
[illegible] Marques Rodrigues da Silva
[illegible] Rodrigues de Albuquerque
[illegible] da Silva Coelho
José Luiz Antunes Teixeira
[illegible] de Rodrigues de Souza
José [illegible] Gonçalves Pinto
[illegible] de Lacerda
[illegible] Pereira de Mello
[illegible] de Sá Cavalcanti
[illegible] de Albuquerque
[illegible] Pires da [illegible] Carvalho
José Augusto de Carvalho
[illegible] Hermes Ferreira
[illegible] Victorino Alves [illegible]
José [illegible] Bezerra de Menezes
[illegible] Tavares de [illegible]
[illegible] Antonio Vieira
[illegible] dos Santos
[illegible] Ferreira
[illegible]

[illegible] Conde de Camaragibe
[illegible] Manoel Bezerra Cavalcanti
Francisco Gomes Correia
Manoel José Moreira
Ramiro Moreira da Costa
Antero Vicente [illegible] e Albuquerque
Adolpho Cunha
João Gonçalves Torres
Vicente Bezerra Cavalcanti
Pacifico Barbosa de Paula
Carlos Lupicinio de Araujo
Francisco Barbosa de Oliveira
Alexandre Ferreira dos Santos
Joaquim Lopes Teixeira
Major José Cordeiro dos Santos
Manoel da Silva Regadas
Antonio Vicente da Silva
José Carlos de Oliveira Rego
José Lopes Ferreira de Mello
Dr. Rodolpho José da Silva
[illegible] Leovigildo de Almeida
Francisco Antonio de Oliveira
José Bezerra de Barros Cavalcanti
Manoel Guimarães Sobrinho
José Joaquim Martins da Cruz
José Marinho Ribeiro
José Maximiano de Souza
Antonio José Coelho
Pedro Antunes de Mello
Adolpho José Alves de Carvalho
Alfredo Soares de Azevedo

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury, o subscrevo e assigno.

José Maria da Rocha Carvalho

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 20 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição do Recife Draynage relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição de Recife Draynage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Bôa-Vista:

A

[illegible] n. 6[illegible], herdeiros de Francisco José Barbosa	68$000
Visconde de Pelotas n. [illegible], [illegible]	17$000
[illegible] n. 12, Anna G. [illegible] Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina do Amaral Costa	17$000
Intendencia n. 27, Antonio Pe[illegible] Pires da Silva	17$000
[illegible] n. [illegible] Bezerra Corrêa	17$000
Visconde de Albuquerque n. 93, Amaro Francisco Pereira	17$000
Visconde de Albuquerque n. 63, Alexandrina Carolina de Souza e outros	17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 16, Antonio de Azevedo Gusmão	17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragibe n. 43, Americo Gomes dos Santos	17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos	37$775
Socego n. 27, Alexandra dos Santos Silva	17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romão	17$000
Coelhos n. 14, O mesmo	17$000
Coelhos n. 16, O mesmo	17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Santos [illegible]	8$500
General Seara n. 25, Antonio P. Leo[illegible]	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Pereira [illegible]	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio [illegible] de Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 31, Anna Clara de Lemos	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	83$500
Imperatriz n. 49, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos	26$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão do Gurjaú	51$000
Dr. José Marianno n. 34 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Pereilhas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma	17$000
Pires n. 83, Barão de Livrocira	34$000
S. Gonçalo n. 33, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
General Seara n. 14, Belbina G. do Espirito-Santo	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Pereilhas	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Belbina C. Padilha	17$000

C

Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Baltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira	5$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos, Antonio de Araujo	55$762
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	6$679
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz	17$000

E

Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Intendencia n. 10, Ernesto Arcelino de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 143, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 4, O mesmo	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 19, O mesmo	35$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assiz Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	321$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	24$687
Coronel Lamenha n. 30, Francisco Antonio Dinifano Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa de J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$362
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000

G

Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vidal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 91, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilhermina Pessoa	17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vidal	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro	17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento	41$312
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)	22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de José Fernandes Vianna	[illegible]
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barreto d'Almeida	17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outros	[illegible]
[illegible] n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva	34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. [illegible], Herdeiros de Francisco José Barbosa	16$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000

I

Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S.S. Sacramento da Bôa Vista	27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola)	17$000
Visconde de Albuquerque n. 22, Ignacia Laura Monteiro	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo	17$000

J

Imperatriz n. 35, José Maria Seve e outros	135$037
Imperatriz n. 74, José Gregorio	17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Corrêa	17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Motta	17$000
Antonio Carneiro n. 33, José Cardoso dos Santos	19$470
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim Carneiro [illegible]	17$000
[illegible] Lopes n. 3, José [illegible]	17$000
São Gonçalo n. 56, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos	17$000
[illegible] n. 19, Joaquim Domingos Ferreira	23$687
Socego n. 31, Joanna Maria [illegible]	17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros	24$312
Santa Cruz n. 2, Joaquim Francisco da Costa	17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado	17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	17$000
General Seara n. 13, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Travessa do Veras n. 1, José F. Góes Cavalcanti (Dr.)	17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. Barcellar Torres	17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado	17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira	17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro	31$625
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Manoel da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos	43$687
Barão de São Borja n. 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão	45$625
Imperatriz n. 70, Miguel Antonio de Figueiredo	8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves	6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira	22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha e Silva	17$000
Antonio Carneiro n. 60, Maria Gonçalves Gamboa	14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão	17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 55, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)	93$175

Semestre [continued in 3rd column]

[illegible], Maria [illegible]	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 66, Maria Zeferina	17$000
Santa Cruz n. 63, Marianna Adelaide do Lago e outros	17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	27$687
Coronel Lamenha n. 11, Maria Adelaide de Lemos	17$000
Manoel Monteiro n. 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	34$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão	17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra	135$037
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva	19$470

N

Coelhos n. 22, Niomisia C. Gonçalves da Silva e outra	17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira	17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos	17$000
Dito n. 17, Os mesmos	17$000
Dito n. 19, Os mesmos	17$000
Dito n. 21, Os mesmos	17$000

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro	17$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)	17$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	23$687

R

Intendencia n. 23, Rosa Angelina do Monte	17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme	24$312

S

Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcanti	17$000
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	17$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral	17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego)	17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Caes da Bôa Vista n. 1, Tamplo dos Inglezes	17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes	17$000
Dito n. 5, O mesmo	17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo	17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina de S. Silva Rocha	17$000

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa	17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho	7$625
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva	17$000

2.º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva	17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros	17$000
Intendencia n. 10, Anna G. Rodrigues da Costa	17$000
Intendencia n. 23, Amaro de Barros Corrêa	17$000
Visconde de Albuquerque n. 93, Angela Gonçalves Lima	17$000
Dito n. 63, Alexandrina C. da Cunha e outros	17$000
Dito n. 113, Amelia Laura Coimbra e filhos	17$000
Dr. José Marianno n. 16, A Augusta Alves Ferreira	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira	17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo	17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragybe n. 13, Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragybe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva	17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)	22$125
Pires n. 24, O mesmo	17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo	73$250
Imperatriz n. 49, O mesmo	137$125
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco	68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães	17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, filha de Antonio de Araujo Beltrão	61$250
Dr. José Marianno n. 34, Barão da Escada	17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Livramento	17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda	17$000
Barão de S. Borja n. 16, Belbina C. Padilha	27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Baltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo	17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo	9$312
General Seará n. 43, Candida Augusta d'Oliveira	17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro	17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	3$220
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Antonio Carneiro n. 25, Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Conselheiro Aguiar n. 43, Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Barão de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça	17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna	17$000
São Gonçalo n. 40, Enygdio José G. da Silva	17$000
General Seara n. 23, Enygdio José G. Lima	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
Barão de S. Borja n. 20, Enygdio José Gonçalves da Silva	17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar	68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo	68$000
Imperatriz n. 76, Franselino Domingos da Silva Junior	8$500
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 73, Franselina C. Ludovico Bastos	17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares	24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)	229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral	17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros	34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues	17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão	17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vidal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vidal	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz	22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz	17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 143, Henrique Voguier	17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)	17$000
Visconde de Camaragibe n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira	51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida	17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga	17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros	17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)	103$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva	56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz	17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo	17$000

J

Imperatriz n. 35, João Maria Seve e outros	51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza	22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo	6$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Corrêa	17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Domingos G. Maia	2$125
Visconde de Albuquerque n. 141, José Luiz Alves Vilela	22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes	24$312

[continued in 4th column]

[illegible] n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro	42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral	17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza	17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela	17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro	68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villega	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley	38$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros	42$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco	17$000
[illegible] n. 2, João Rodrigues Pereira	17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro	17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado	17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	38$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias	17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho	17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.)	24$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres	17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva	104$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins	17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas	22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 20, Luiz I. de Andrade Lima	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães	34$000
Visconde de Goyanna n. 66, Luiz Ildefonso e outro	17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão	38$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira	8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira	17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro	17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha	[illegible]
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno M. Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria G. de Pinho Borges	95$475
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro	17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 66, Margarida V. de de Andrade Lima	17$000
Socego n. 33, Marcellino José Baptista	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A.	17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão	17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria I. da Fonseca Pinto	17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha	77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva	17$000

N

Coelhos n. 23, Niomisia A. Gonçalves da Silva	17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas da Silva Gusmão	17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia G. do Amaral e seus filhos	17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos	17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos	9$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos	17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	45$587
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro	17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte	17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme	17$000

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego)	17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva	136$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 3, O mesmo	17$000
Conde da Bôa Vista n. 5, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo	17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha	17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo	17$000
Nunes Machado n. 21, Viuva Raposo de Araujo	22$125
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho	7$625

Dia 20, a versos impostos	5:674$795
Exportação	14:351$880
	210:068$815

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$800	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$600	a	2$100

Mel por pipa	a 40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada	a $700
Alcool de 38 gráos, a canada	a 1$800
Alcool de 40 dito, dito	a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a 2$800
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a $300
Milho, o kilo	a $165

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a 1$000
Couros espichados do norte 15 kilos	a 1$000
Verdes nominaes	a $580

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a 75$000

Alcool

Cotação o de 38 gráos	a 250$000
O de 40 dito	a 270$000

Aguardente

Vendas em cascaria inglesa		a 145$000
Portugueza		a 140$000
Viendas		a 135$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a 80$000
[illegible]		a 100$000
[illegible]	80$000	a 100$000
[illegible]		a 23$000
[illegible]	30$000	a 50$000
Cera de carnauba 15 kilos	9$000	a 16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 18	190:043$168

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 18	4:242$039
Idem de 20	388$195
	4:630$234

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 17	71:762$925
Idem de 18	2:637$037
	74:399$962

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Rio Pardo, do sul, a 21.
Havelius, de New-York, a 21.
Ebro, do sul, a 21.
Cordillère, da Europa, a 23.
Biéla, do sul, a 25.
Maranhão, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Pará e esc. Fortaleza, a 21, as 4 horas.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 21, as 4 hor.
Bahia e Rio Havelius, a 19, as 12 horas.
Bremen e esc. Ebro, a 21, a as 12 horas.
Lisbôa e esc. Cordillère, a 23, as 4 horas.
New-York, Biéla, a 25, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 27, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúba, varios generos.
Vapor nacional Parahyba, varios gener.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, car. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca norueguense Prodene, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca americana Mary C. Hale, kerozene.
Barca allemã Dannebrog, carvão.
Barca norueguense Lanzet, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Barca ingleza Eurydice, carvão.
Barca ingleza W. C. Gordon, bacalhao.
Lugar inglez Leonard Parkes, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhao.
Lugar [illegible] Hawe, carvão.
Patacho inglez Emulus, bacalhão.
Palhabote inglez Evelym, bacalhão.
Patacho [illegible], varios generos.
Patacho nacional Oforio, xarque.
Patacho nacional Santolino Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a escola do sexo masculino da villa de Bôa-Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.— 1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 23 de julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, da ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, ficalhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 28

Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer modo lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional e Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Fiairo de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario,
Pergentino de A. Galvão.

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde, propostas para a execução dos reparos necessarios ao Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas á hora acima indicada em carta fechada devidamente sellada, datadas e assignadas (em duas vias) sem emendas, rasuras e consas que duvida façam, as quaes serão abertas na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido a concurrencia é necessario a apresentação no acto da abertura da proposta:

1.º de documento que prove a sua idoneidade;

2.º guia passada pela Delegacia Fiscal declarando ter recolhido uma caução em moeda corrente, no valor de 1.000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades dos reparos á effectuar-se de accordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão a disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Agostinho da Silva Neves.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0/0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

MARITIMOS

VAPOR

Santa Maria

Proximamente neste porto, seguirá directamente no dia 24 do corrente para o Pará

e para cargas e passagens trata-se com os consignatarios

Moraes de Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 44
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Maranhão

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

O VAPOR

Pernambuco

Commandante D. Willington

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os do sul.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0/0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 22.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 25 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Sue damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, énecessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os,

Consignatarios

Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 38, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 preiza se de uma engommadeira, pagando-ze bem.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, árua Larga do Rosario n. 13.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de café.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique picada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 62, rue Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AU BON MARCHÉ

PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

INJECTION CADET CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS Phie Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

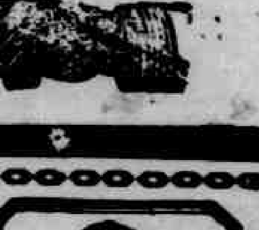

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro do papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 2 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém 103g914 de substancias fixas por quart. SULFATO DE SODA 96g 465 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 260

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRODUZ ESCRITAS DE QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

SYPHILIS XAROPE Especifico BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

26, Rue Saint-Claude, Paris.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES! PELO USO DOS DENTIFRICIOS Elixir, Pós e Massa dos R.R.P.P. BENEDICTINOS da Abbadia de Soulac

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Londres 1884. — FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ et GRANGÉ ✪ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação de Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, exclusivamente vegetal, é admiravel contra affecções do estomago e do figado, ictericia, bile. Sua acção é rapida e benefica nas enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante avel commissão

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes. Tisica laryngea. Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

GAZ ACETYLÈNE para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. do Codex, page 853 — TROUSSEAU Therapeutica, page 314 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cª, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharm.

FOLHETIM 25

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VII

Sacrificio!

(Continuação)

Dufresne descia a escada, atraz.

A datar desse momento, a sua physionomia tomou a expressão surrateira de um sujeito que tem uma idéa fixa, ignorada pelos seus companheiros, e que procura um pretexto honesto para gosar algumas horas de liberdade.

Chegando á rua, perguntou elle:

— Onde almoçamos?

Uma cousa importante para os provincianos de passagem em Pariz é a escolha de um restaurante; e este ponto espinhoso de interrogação apresenta-se duas vezes por dia.

Os tres interessados hesitaram um instante, parados sobre o asphalto; e como o sol fosse ardente em pleno meio-dia e Suzana estivesse aborrecida com os olhares dos transeuntes, que se voltavam a todo o momento, encantados com esta apparição primaveril, insinuou apontando para o hotel de onde acabavam de sahir:

— Não estaremos aqui tão bem como n'outro qualquer?

Era uma idéa.

Mas, na realidade, a sua unica preoccupação era esta:

— Se elle estivesse em Pariz e nos encontrasse?

Triste casamento este que devia effectuar-se sob taes auspicios!

Se ella não receasse que Jacques de Angeville a viesse perseguir, desejaria já estar enclausurada na sua casa de la Coudraye, onde ninguem teria o direito de a importunar e onde poderia viver socegadamente, entregue ás suas caras recordações.

A opinião de Suzana foi acceita sem difficuldade.

D'ahi a pouco, installados a um canto da vasta casa de jantar, servidos silenciosamente por um criado intelligente e discreto, sentiam o inevitavel constrangimento que se tem n'um sitio em que as conversações se fazem em voz baixa, como n'um quarto de doente, e essa indisposição foi tão visivel que Jorge Dufresne, que tambem não ousava tornar-se saliente, apezar das suas presumpções, no meio de individuos que fallavam linguas que elle não comprehendia, disse á presidente:

— Decididamente, isto aqui não é nada divertido. Espero que á tarde escolheremos outro local, ao ar livre, se quizerem. As senhoras gostam do ar livre?

— Mas eu acho-me aqui muito bem, affirmou a velha senhora, que devorava. E o serviço é excellente.

Suzana accrescentou com convicção:

— E depois, estamos aqui tão socegados!

A Sra. Desaubiers opinou tambem:

— Não lhes occultarei que, depois de quatro ou cinco dias de tantas voltas, jantares e carruagens, começámos a sentir uma verdadeira necessidade de descanço. Não é verdade, Suzana?

— Certamente, declarou a joven.

— Isto vai ás mil maravilhas, pensou o normando.

E em voz alta, como se esta confidencia lhe tivesse tirado as suas ultimas hesitações, disse:

— E' verdade, esquecia-me... Esta manhã, ao sahir do meu hotel, fui procurar um velho amigo de meu pai para lhe dar parte da feliz nova e pedir-lhe para assistir ao nosso casamento.

— Como se chama?

— O major La Terrade...

— Um meridional?

— Com esse nome?... O major La Terrade é um excellente militar, hoje reformado. Mora perto do Luxemburgo e vive tranquillamente com a sua reforma e uns pequenos rendimentos que herdou de sua familia.

— E elle acceitou o convite?

— Não é possivel. Está cheio de rheumatismo.

— Pobre homem! disse a presidente.

— Encontrei-o n'um estado horrivel. Insistio immenso commigo para que jantasse hoje em sua companhia e de mais dous ou tres dos seus amigos... mas está claro que recusei.

— Porque?

— Devo acceitar, meu amigo, aconselhou Suzana. Podemos passar sós uma noite. Nada nos impede de ir ao theatro... á Opera Comica, por exemplo, o que talvez seja para o senhor um espectaculo pouco attrahente.

A idéa d'uma noite de liberdade fizera com que os seus labios sorrissem.

Jorge Dufresne conseguio o que desejava.

— Na realidade, não as contrario! insinuou elle.

E antes que Suzana tivesse tempo para responder, accrescentou:

— Em todo o caso, vou ter com as senhoras, apenas terminar o jantar.

— Se quizer... Mas nós damos-lhe completa liberdade.

Jorge tornou a insistir:

— Não, não, disse Suzana, acceite meu amigo.

— Visto que assim o quer, conformou-se o futuro noivo hypocritamente. Vou então mandar-lhe um telegramma. Espero que mais tarde travará conhecimento com esse velho militar e verá então que é um excellente homem e um bom amigo.

O conhecimento era difficil de travar.

O honrado major La Terrade só existia na imaginação de Jorge.

Elle ergueu-se da mesa e correu ao telegrapho.

O telegramma era assim concebido:

« Paulo Tavernier, boulevard Saint Michel, 102.

« Estou livre esta noite. Espero-te sete e meia, Campos Elyseos, onde sabes. Arranja a festa como quizeres. Enterro de primeira classe. Carta branca. Segredo.

Jorge ».

Entregou o telegramma a um empregado e sahio com o coração leve e a consciencia socegada.

Apezar de tudo, as suas intenções não eram criminosas. Um jantar em companhia galante em nada o compromettia.

Era mais uma recordação a levar dessa cidade fascinante, que, no fundo, lamentava um pouco.

— Está bem, disse elle ao voltar ao hotel. Já mandei o telegramma. O pobre velho vai ficar encantado. Desejaria tambem apresentar-lhe meu melhor amigo, mas está ausente e só volta esta noite.

— O que faz elle?

— Pouca cousa. E' um original. Vive dos seus rendimentos, que não são grandes... uma duzia de mil francos. E' muito instruido: doutor em medicina, doutor em direito, advogado...

— Oh!

— E ainda artista. Isto permitte-lhe passar o tempo agradavelmente. Pinta um pouco de tudo e não lhe falta talento. Iria muito longe se quizesse. Foi militar n'um regimento de caçadores a cavallo.

— Em qual delles? perguntou a presidente.

— No 12º, em Compiègne.

— Então devo conhecer o conde Jacques de Anveville.

— Não sei. Nunca me fallou nelle. E' meu intimo. Via-o quasi todos os dias durante os meus estudos. Será uma das minhas testemunhas. E' um rapaz digno de ser conhecido.

Jorge Dufresne parecia estar perfeitamente á vontade fallando deste modo.

Misturava o falso e o verdadeiro com uma certeza extraordinaria, a fim de justificar a sua ausencia nessa noite.

Isto, porém, não o impedia de achar a sua noiva encantadora, de a desejar ardentemente e mesmo de a amar com alguma sinceridade; mas tinha adquirido uma parte dos habitos do meio em que vivêra durante muitos annos, entre companheiros que não valiam mais do que elle e, portanto, seguindo-lhes o exemplo, servia-se ousadamente de toda a velhacaria e de todas as mentiras, com as quaes se podem enganar as mulheres, mesmo quando se adoram.

Elle contava estas cousas com uma tão perfeita naturalidade, que nem Suzana nem a presidente duvidaram um momento da sua boa fé.

De resto, Jorge interrompia-se a cada instante para dirigir umas palavras amaveis á velha senhora e pronunciar phrases ternas ao ouvido da sua futura.

Quando se pronunciou o nome do conde de Angeville, teve Suzana um estremecimento que logo reprimio.

No entanto, não escapou esse movimento ao olhar penetrante de Jorge, que, na verdade, não se mostrou admirado.

Elle sabia da antiga amizade que ligava o Dr. Bernay aos de Angeville, assim como estava ao facto das relações que existiam entre os habitantes do magnifico castello e da encantadora casa de la Coudraye; e, como gostava apaixonadamente da caça, tinha a certeza, graças ao seu casamento com Suzana, de vir a ter alguma intimidade com o marquez, obtendo assim completa licença para caçar no seu immenso dominio.

Estes favores são muito procurados na provincia e bastam ás vezes para embellezar a existencia.

Terminando o almoço, que elle soube demorar calculadamente, perguntou Jorge á presidente:

— E agora por onde começa nos?

— Pela modista, parece-me. Não estava já combinado?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL